



ATA N.º 113

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos. -----

-----I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

**-----1. ESTIMATIVA DO VALOR DA COMISSÃO A PAGAR AOS AGENTES
AUTORIZADOS DOS SMTUC, PARA O ANO DE 2016.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 484/2016, de 18 de janeiro, a informar que nos termos da alínea d), do ponto 2.3.4.2 do Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais as despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, tiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso.-----



-----Mais informa que por deliberação do Conselho de Administração foram autorizados a celebração de contratos com agentes autorizados SMTUC, ao abrigo dos quais vendem e carregam títulos de transporte em nome dos SMTUC mediante o pagamento de uma comissão calculada sobre as vendas. -----

-----Tendo por base as comissões pagas no período de janeiro 2015 a novembro de 2015 foi efetuada uma previsão para as comissões a pagar aos agentes autorizados no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016, no total de € 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos euros). -----

-----A despesa prevista encontra-se cabimentada no orçamento para 2016 na rubrica orçamental 020224 – “Encargos de Cobrança de Receitas”, com a dotação orçamental inicial de € 82.557,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete euros).-----

-----Nos termos do n.º 1, do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos trata-se de contratação excluída. -----

-----De acordo com a alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º da Norma de Controlo Interno a competência para autorização de despesas é do Conselho de Administração com competências próprias e delegadas. -----

-----Atendendo ao informado, solicita autorização da realização de despesa no valor € 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos euros), acrescido de IVA e posterior assunção do respetivo compromisso para pagamento de comissões a agentes autorizados SMTUC durante o ano de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2041/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SAÚDE NO TRABALHO – ACORDO QUADRO CIM – REGIÃO DE COIMBRA.** -----

-----Relativamente a este assunto, foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel



Handwritten signature in blue ink.

Gonçalves Correia, registada sob o n.º 650/2016, de 22 de janeiro, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove: -----

-----Decisão de contratar e decisão de autorização de despesa, na rubrica económica 020222 – “Serviços de Saúde”, pelo período de 12 meses, renovável por igual período, pelo valor estimado de € 54.752,14 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois euros e catorze cêntimos), isento de IVA, conforme documento que anexa de quantificação de custos – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Nos termos do artigo 39.º do CCP, a constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, Câmara Municipal de Coimbra e SMTUC, e que o Município de Coimbra seja o representante do agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato de prestação de serviços; -----

-----A proposta do caderno de encargos remetida pela CMC, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma; ---

-----As especificações técnicas da prestação dos Serviços de Saúde no Trabalho (SMTUC), a incluir no caderno de encargos – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, os elementos do júri por parte dos SMTUC que irão integrar o júri do procedimento, serão compostos pela Dra. Sandra Isabel, Gonçalves Correia Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, membro efetivo, e Eng.ª Filipa Tomé, técnica superior, membro suplente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2042/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. FUNDOS DISPONÍVEIS – FEVEREIRO DE 2016.** -----

-----Para este assunto foi elaborada a informação registada sob o n.º 660/2016, de 22 de janeiro, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, a informar que durante o mês de

Handwritten signature in blue ink.



fevereiro de 2016 os SMTUC vão assumir o compromisso referente ao processo de aquisição de cinco autocarros novos no valor de € 946.485,00. -----

-----Os SMTUC procederam ao cálculo previsional dos Fundos Disponíveis para o mês de fevereiro de 2016, tendo-se verificado que, no âmbito da LCPA, para permitir que os SMTUC tenham fundos disponíveis para assumir todos os compromissos de forma a não comprometer a atividade, é necessário considerar uma transferência do duodécimo do subsídio à exploração definido no Plano e Orçamento dos SMTUC para 2016 no valor de € 646.274,75, para os meses de fevereiro e março e uma transferência de € 1.813.374,75 que inclui Subsídio de Exploração no valor de € 846.274.75 e uma transferência de capital no valor de € 967.100,00, destinada ao financiamento da aquisição de cinco autocarros novos e aquisição de dois mini autocarros híbridos para ligação da Baixa à Alta através do Jardim Botânico. -----

-----Ambos os projetos estão inscritos no Orçamento de 2016 da Câmara Municipal com a classificação orçamental 0102 0805010301, com uma dotação de €1.700.070,00. -----

-----Os compromissos a assumir durante o mês de fevereiro imprescindíveis para o normal funcionamento dos serviços prevê-se que sejam: -----

-----Aquisição de gasóleo € 155.000,00;-----

-----Aquisição de bens e serviços € 137.050,00; -----

-----Aquisição de autocarros € 946.485,00; -----

-----Prestação de serviços € 154.980,00;-----

-----Outros € 150.000,00; -----

-----Equipamento de Bilhética € 158.000,00;-----

-----Total de compromissos a assumir € 1.701.515,00.-----

-----Atendendo ao informado e considerando o valor dos compromissos a assumir durante o mês de fevereiro é necessário que seja prevista uma transferência por parte da Câmara Municipal de Coimbra no valor total de € 3.105.924,25 repartido do seguinte modo: -----

-----No mês de fevereiro, para subsídio à exploração, € 646.274,75; -----

-----No mês de março, para subsídio à exploração, € 646.274,75;-----



-----No mês de abril, para subsídio à exploração, € 200.000,00 e € 646.274,75 e para subsídio ao investimento € 967.100,00, valor sem IVA destinado a financiar a aquisição dos cinco autocarros novos e de dois mini autocarros híbridos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2043/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezassete horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----